



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Gabinete da Ver<sup>a</sup> Suzana Cardoso Alves**

CMU 000571-LE6 23/Set/2020 12:07



REQUERIMENTO nº 366/2020

Documento 00 /20

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Suzana Cardoso Alves, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que após aprovado pela duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie a revitalização da Praça localizada no bairro Cohab I.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois o presente local encontra-se em condições precárias de uso causando riscos às crianças que ali frequentam.

Uruguaiana, 23 de setembro de 2020.

Ver<sup>a</sup> Suzana Cardoso Alves  
Líder da Bancada Republicanos